

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,  
ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 20 (treze) dias do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete), precisamente às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Júnior, determinou a mim, Monique Silva Hiraki, 1ª Secretária da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Abílio José Marques; Antônio José Aguiar; Jesus Brigatti Junior; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki; Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e Willian Bertoldo Cabral, estando ausente a Vereadora Neide Oliveira Guimarães Saves, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que data a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Em ato contínuo, depois dos Pareceres favoráveis das Comissões, foi colocada em discussão e votação a Emenda Modificativa de nº 01/2018, ao Projeto de Lei de nº 26/2017, de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, onde a mesma foi rejeitada obtendo 05 (cinco) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sendo assim a referida Emenda foi rejeitada. Vereadores que votaram contra a referida Emenda: Abílio José Marques; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal; Monique Silva Hiraki e Willian Bertoldo Cabral. Nesse momento fez uso da palavra o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, que cumprimentou a todos e em seguida comentou sobre a rejeição da Emenda Modificativa de sua autoria, dizendo que dessa forma não adianta a Câmara de Vereadores, pois tem vários universitários em Macedônia. Nada mais, agradeceu. Prosseguindo, depois dos pareceres favoráveis das Comissões, foi colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de nº 26/2017, também de autoria do Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, sendo a mesma rejeitada obtendo 04 (quatro) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Vereadores que votaram contrários à referida Emenda: Abílio José Marques; Jesus dos Santos Rodrigues; Lucimara Alves dos Santos Leal e Monique Silva Hiraki. Sendo assim a referido Emenda foi rejeitada. Dando continuidade aos trabalhos foi colhido o Parecer Verbal das Comissões em relação ao Projeto de Lei de nº 06/207, de 04 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e dá outras providências, sem as referidas Emendas. Sendo assim foi colocado em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Vereadores que comentaram sobre o referido Projeto: Antônio José Aguiar que disse que as referidas emendas eram boas e por isso não entendeu o porque os nobres vereadores votaram contrário às mesmas. Prosseguindo o Vereador Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis disse que os nobres Vereadores não estão votando com

coerência; que estão dando autonomia para que o Executivo faça o que quiser; que o Executivo e o Legislativo tem que trabalhar juntos, mas que irá votar favorável ao referido Projeto, mas que não terá responsabilidade nenhuma sobre os estágios. Disse ainda que o Vereador tem que prestar atenção para ver o que está acontecendo. Prosseguindo o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 27/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a proceder alteração na Lei Municipal nº 739/95, de 01 de março de 1995 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Comentaram sobre o referido Projeto os Vereadores: Antônio José Aguiar, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, o Presidente da Mesa, Sr. Jesus Brigatti Junior e Monique Silva Hiraki. Prosseguindo os trabalhos, o mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos: Projeto de Lei de nº 28/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Macedônia – SP e dá outras providências e Projeto de Lei de nº 29/2017, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo do Município do Município de Macedônia – SP e dá outras providências, sendo também aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Vereadores que comentaram sobre os referidos Projetos: Monique Silva Hiraki e Reginaldo Eloy Marcomini dos reis, respectivamente. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:10 (dezenove horas e dez minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Monique Silva Hiraki) – 1ª Secretária da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 20 de dezembro de 2017.

---

Jesus Brigatti Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

---

Monique Silva Hiraki  
1ª Secretária da Câmara Municipal